

Decreto Legislativo nº022, de 12 de dezembro de 2024.

Concede a *Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva* a Advogados(as) que se destacaram em razão dos relevantes serviços jurídicos prestados no Município de Parnamirim/RN, visando reconhecer e valorizar seus ofícios em prol da população parnamirinese, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos termos do Artigo 39, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e do Artigo 101, inciso XVI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa e da Resolução nº 001/2018, FAZ SABER que a Câmara aprovou, e EU, seu Presidente, DECRETO os termos que se seguem:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da *Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva*, como forma de homenagear Advogados(as) que se destacaram em razão dos relevantes serviços jurídicos prestados no Município de Parnamirim/RN, visando reconhecer e valorizar seus ofícios em prol da população parnamirinese, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica concedida a *Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN e da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, aos seguintes Advogados(as), conforme descrição a seguir:





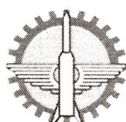
QUANT.	NOME DO(A) ADVOGADO(A) AGRACIADO(A)	AUTORIA
01	<i>RONY JEFFERSON CONFESSOR DA PAZ</i>	<i>Vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires (VER. CAROL PIRES)</i>
02	<i>RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ</i>	<i>Vereador Afrânio Bezerra da Silva (VER. AFRÂNIO BEZERRA)</i>
03	<i>FRANCISCO RONIVALTER CIRINO DE MOURA</i>	<i>Vereador César Augusto de Paiva Maia (“VER. DR. CÉSAR MAIA”)</i>
04	<i>NADYR GODEIRO TEIXEIRA CARDOSO</i>	<i>Vereador Diego Américo de Carvalho (VER. PROF. DIEGO)</i>
05	<i>ÉDSON SIQUEIRA DE LIMA</i>	<i>Vereador Éder Rodrigues de Queiroz (VER. ÉDER QUEIROZ)</i>
06	<i>MARKELIANO GOMES DA SILVA</i>	<i>Vereadora Fativan Alves Moura de Paiva (VER. FATIVAN ALVES)</i>
07	<i>LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA</i>	<i>Vereador Gabriel César De Oliveira Siqueira (VER. GABRIEL CÉSAR)</i>
08	<i>FALCONE SAMUELSON DANTAS CARLOS</i>	<i>Vereador Ítalo de Brito Siqueira (VER. PROF. ÍTALO)</i>
09	<i>THAÍZA DE ARAÚJO FERNANDES</i>	<i>Vereador Hamilton Rademacker Pereira</i>





		<i>(VER. BINHO DE AMBRÓSIO)</i>
10	<i>ANA PAULA DE LIMA ARAÚJO CRUZ</i>	<i>Vereador Irani Guedes de Medeiros (VER. IRANI GUEDES)</i>
11	<i>KLEBSON JOHNY DE MOURA</i>	<i>Vereador Leonardo Lima da Costa (VER. LÉO LIMA)</i>
12	<i>PAULO CÉSAR FERREIRA DA COSTA</i>	<i>Vereador Lindovaildo Soares de Azevedo (VER. VAVÁ AZEVEDO)</i>
13	<i>CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS</i>	<i>Vereador Marcos Antônio Gomes da Silva (VER. MARQUINHOS DA CLIMEP)</i>
14	<i>LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO</i>	<i>Vereador Michael Borges De Souza (VER. MICHAEL BORGES)</i>
15	<i>CLÓVIS LIRA NETO</i>	<i>Vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos (VER. RHALESSA DE CLÊNIO)</i>
16	<i>FILIPE SILVA ROCHA</i>	<i>Vereador Thiago Fernandes da Silva (VER. THIAGO FERNANDES)</i>
17	<i>MILLEY GOD SERRANO MAIA</i>	<i>Vereador Wolney Freitas de Azevedo França</i>





		<i>(VER. WOLNEY FRANÇA)</i>
18	<i>RODOLFO ALBUQUERQUE CRUZ</i>	<i>MESA DIRETORA</i>

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN incumbir-se-á de tomar as providências necessárias para definir o detalhamento da data, horário e local, em que se dará a Sessão Solene para outorga e entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária



15	VER. RHALESSA	WESLEY ANDERSON DE LIMA
16	VER. THIAGO FERNANDES	ELLISSON EBBERT COELHO DE OLIVEIRA
17	VER. VAVÁ AZEVEDO	WEVERTON CLEYSSON DA SILVA
18	VER. WOLNEY FRANÇA	ALLYSON RODRYGO MACHADO DA SILVA.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

*Republicado por incorreção.

Decreto Legislativo nº022, de 12 de dezembro de 2024.

Concede a **Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva** a Advogados(as) que se destacaram em razão dos relevantes serviços jurídicos prestados no Município de Parnamirim/RN, visando reconhecer e valorizar seus ofícios em prol da população parnamirinese, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos termos do Artigo 39, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e do Artigo 101, inciso XVI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa e da Resolução nº 001/2018, FAZ SABER que a Câmara aprovou, e EU, seu Presidente, DECRETO os termos que se seguem:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da **Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva**, como forma de homenagear Advogados(as) que se destacaram em razão dos relevantes serviços jurídicos prestados no Município de Parnamirim/RN, visando reconhecer e valorizar seus ofícios em prol da população parnamirinese, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica concedida a **Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN e da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, aos seguintes Advogados(as), conforme descrição a seguir:

QUANT.	NOME DO(A) ADVOGADO(A) AGRACIADO(A)	AUTORIA
01	RONY JEFFERSON CONFESSOR DA PAZ	Vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires (VER. CAROL PIRES)
02	RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ	Vereador Afrânio Bezerra da Silva (VER. AFRÂNIO BEZERRA)
03	FRANCISCO RONIVALTER CIRINO DE MOURA	Vereador César Augusto de Paiva Maia ("VER. DR. CÉSAR MAIA")
04	NADYR GODEIRO TEIXEIRA CARDOSO	Vereador Diego Américo de Carvalho (VER. PROF. DIEGO)
05	ÉDSON SIQUEIRA DE LIMA	Vereador Éder Rodrigues de Queiroz (VER. ÉDER QUEIROZ)
06	MARKELIANO GOMES DA SILVA	Vereadora Fativan Alves Moura de Paiva (VER. FATIVAN ALVES)
07	LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	Vereador Gabriel César De Oliveira Siqueira (VER. GABRIEL CÉSAR)
08	FALCONE SAMUELSON DANTAS CARLOS	Vereador Ítalo de Brito Siqueira (VER. PROF. ÍTALO)
09	THAÍZA DE ARAÚJO FERNANDES	Vereador Hamilton Rademacker Pereira (VER. BINHO DE AMBRÓSIO)
10	ANA PAULA DE LIMA ARAÚJO CRUZ	Vereador Irani Guedes de Medeiros (VER. IRANI GUEDES)
11	KLEBSON JOHNY DE MOURA	Vereador Leonardo Lima da Costa (VER. LÉO LIMA)
12	PAULO CÉSAR FERREIRA DA COSTA	Vereador Lindovaildo Soares de Azevedo (VER. VAVÁ AZEVEDO)
13	CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS	Vereador Marcos Antônio Gomes da Silva